



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0457/16

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 002821/15

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

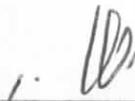
Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 183/15, de autoria do Senhor Deputado Rodrigo Cunha, que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DE ALAGOAS, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Av. João Davino, 420, Sala B, Mangabeiras, Município de Maceió/Alagoas. Fundada em 04 de julho de 2005.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

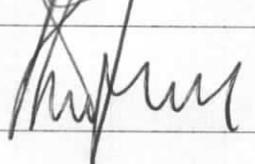
Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Dezembro de 2016.

 _____ PRESIDENTE

 _____ RELATOR

 _____
 _____